



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 04/02/2015

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 04 que “Dispõe sobre a arrecadação do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta de Lixo para os exercícios de 2015 e 2016.”

Relatório:


Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, dispor sobre as formas de pagamento e parcelamento da arrecadação do IPTU e Taxa de Lixo para os anos de 2015 e 2016. Sua arrecadação será aplicada na manutenção e conservação de bens públicos, aquisição de equipamentos e material permanente e na construção de obras, previstas no plano orçamentário anual.

Fundamentação:

É de Competência do Poder Executivo dispor sobre arrecadação dos tributos IPTU e Taxa de Lixo e, a taxa de Coleta de Lixo, em todas as zonas fiscais de imóveis não edificados será de R\$ 126,78 (cento e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil